

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES/TOLEDOPREV**



Política Anual de Investimentos

2020

DATA DA ELABORAÇÃO: 27 DE NOVEMBRO DE 2019



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Sumário

1. Introdução	3
2. Definições	3
3. Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)	3
3.1 Competência dos Órgãos envolvidos na gestão dos recursos	4
3.1.1 Conselho de Administração	4
3.1.2 Conselho Fiscal	5
3.1.3 Comitê de Investimentos	6
3.1.4 Coordenação do TOLEDOPREV	7
4. Consultoria de Investimentos	8
5. Diretrizes Gerais	8
6. Modelo de Gestão	9
7. Segregação de Massa	9
8. Meta de Retorno Esperado	10
9. Aderência das Metas de Rentabilidade	10
10. Carteira Atual	10
11. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação	11
12. Cenário	12
12.1 Nacional	12
12.2 Internacional	13
13. Alocação Objetivo	13
14. Apreçamento de Ativos Financeiros	17
15. Gestão de Risco	18
15.1 Risco de Mercado	18
15.1.1 VaR	18
15.2 Risco de Crédito	19
15.2.1 Abordagem Qualitativa	19
15.3 Risco de Liquidez	20
15.3.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)	20
15.3.2 Redução de demanda de mercado (Ativo)	20
15.4 Risco Operacional	21
15.5 Risco de Terceirização	22
15.6 Risco Legal	22
15.7 Risco Sistêmico	22
15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingência	23
16. Considerações Finais	23
17. Assinaturas	23



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 1.929/2006 e a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 10/12/2019 e pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV na reunião ordinária, que ocorreu em 18/12/2019.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Paraná

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

CNPJ: 08.885.045/0001-00

Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,87%

Categoria do Investidor: Geral

3. Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Fundo cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do TOLEDOPREV.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

Para 2020, o TOLEDOPREV deverá avaliar a situação dos processos internos de modo a definir o nível de aderência mais adequado ao seu porte e complexidade das medidas de adequação necessárias para a adesão e implementação do Programa Pró-Gestão.

3.1 Competência dos Órgãos envolvidos na gestão dos recursos

Os órgãos envolvidos na gestão são: o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e a Coordenação do TOLEDOPREV. No que diz respeito à elaboração e à implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

3.1.1 Conselho de Administração

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo os limites operacionais por segmento: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados e de Investimentos no Exterior com observância das sugestões efetuadas pelo Comitê de Investimentos.

Composição do Conselho de Administração do FAPES/TOLEDOPREV

Representantes do Executivo Municipal

TITULARES

Jaldir Anholeto, CPF 702.494.239-87 – da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos – CPA-10

SUPLENTES

Desirée Nicole dos Reis Giordani, CPF 050.537.529-07 – da Secretaria do Planejamento Estratégico



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Moacir Neodi Vanzzo, CPF 408.865.909-06
– da Secretaria da Administração

Cleusa Elaine Schnee Ullmann, CPF
681.448.659-87 do Gabinete do Prefeito -
Controle Interno

Valdecir Neumann, CPF 029.121.249-21 da
Secretaria da Administração – CPA-20

Marines Bettega, CPF 717.491.959-68 da
Secretaria de Recursos Humanos – CPA-10

Representante dos Segurados em Atividade

TITULARES

Misael Giane Avanci, CPF 627.570.249-49
do Gabinete do Prefeito – Controle Interno –
CPA-10

Caroline Recalcatti Silveira, CPF
033.414.879-05 do Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais

SUPLENTES

Ivan Júnior Peron, CPF 070.421.259-59 da
Secretaria da Administração – PROCON

Gilvânia Aparecida Padilha, CPF

699.588.589-91 da Secretaria da Fazenda e
Captação de Recursos

Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários

TITULAR

Adriana Cristina Bender, CPF
787.005.319-87 do Fundo de Aposentadorias
e Pensões dos Servidores Públicos
Municipais de Toledo

SUPLENTE

Maria Lucia Garicoix Gollmann, CPF
787.030.269-49 do Fundo de Aposentadorias
e Pensões dos Servidores Públicos
Municipais de Toledo

3.1.2 Conselho Fiscal

Zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio do plano, no que se refere aos valores mobiliários; e acompanhar a execução da política de investimentos do FAPES.

Composição do Conselho Fiscal do FAPES/TOLEDOPREV

Representantes do Executivo Municipal

TITULARES

Lucélia Giaretta Mattiello, CPF
662.969.439-20 da Secretaria da Fazenda e
Captação de Recursos – CPA-10

SUPLENTES

Nilson Liberato, CPF 173.214.509-10 do
Gabinete do Prefeito – Controle Interno



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Nelvio José Hubner, CPF 840.489.999-15 DO Gabinete do Prefeito – Assessoria Jurídica **Wilmar da Silva**, CPF 525.047.949-91 da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos – CPA -10

Representante dos Segurados em Atividade

TITULAR

SUPLEMENTE

Leandro Marcelo Ludvig, CPF
061.448.469-30 da Secretaria de Recursos
Humanos

Maura Regina Teixeira, CPF 023.012.939-
04 da Secretaria da Educação

Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários

TITULAR

SUPLENTE

Angela Angnes Ceretta, CPF 574.828.619-04 do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo

Angela Maria Zoletti, CPF 347.392.039-87 do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo

3.1.3 Comitê de Investimentos

Competências mínimas:

- Sugerir as diretrizes gerais da Política de Investimentos e da gestão financeira dos recursos do FAPES, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação;
 - Propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do FAPES em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e eventuais alterações;
 - Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;
 - Avaliar mensalmente as ações adotadas no âmbito dos investimentos e desinvestimentos em ativos financeiros bem como as performances dos investimentos existentes ou dos que vierem a ser realizados;
 - Apreciar e analisar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazos;
 - Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações, bem como as Portarias do



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Ministério da Fazenda e normativos da Secretaria de Previdência Social relativas à matéria;

- Deliberar, após as devidas análises, a respeito dos investimentos e desinvestimentos;
- Deliberar sobre as diretrizes aplicáveis ao credenciamento de entidades financeiras;
- Propor, se necessário, a revisão da Política Anual de Investimentos ao Conselho de Administração, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

O Comitê de Investimentos é formado por 5 membros titulares, todos com certificação profissional conforme disposto a seguir:

Composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

Roseli Fabris Dalla Costa – CPF 627.600.339-53 – Coordenadora do TOLEDOPREV – Certificação Profissional ANBIMA CPA—20 e APIMEC CGRPPS

Jaldir Anholeto - CPF 702.494.239-87 – Presidente do Conselho de Administração - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10

Lucélia Giaretta Mattiello – CPF 662.969.439-20 – Presidente do Conselho Fiscal - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10

Misael Giane Avanci – CPF 627.570.249-49 – Representante dos Beneficiários - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10

Wilmar da Silva – CPF 525.047.949-91 – Contador designado do FAPES - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10.

3.1.4 Coordenação do TOLEDOPREV

A Coordenação do TOLEDOPREV terá como principal competência:

- Executar as diretrizes definidas pelo Comitê de Investimentos quanto às alocações dos recursos do FAPES, de acordo com os limites aprovados na Política Anual de Investimentos;
- Deliberar e efetuar os credenciamentos ou exclusões de instituições e/ou de entidades autorizadas/credenciadas conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, e Editais do TOLEDOPREV;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

- Adotar todas as medidas necessárias com vistas à boa gestão dos recursos, com base nas normas emanadas dos órgãos competentes, e boas práticas de mercado.

Gestão dos Recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

Coordenadora do TOLEDOPREV

- Roseli Fabris Dalla Costa

Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 e APIMEC CGRPPS

4. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922/2010. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários e seguir o determinado nos incisos I, II e III do respectivo artigo. Para 2020, o TOLEDOPREV deverá avaliar a necessidade de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do RPPS.

5. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2020.

Esta política está de acordo com a Resolução do CMN nº 3.922/2010 e alterações e a Portaria MPS nº 519/2011 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o FAPES deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

6. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 15, §1º, Inciso I da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitando os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

As diretrizes do TOLEDOPREV para o Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes e Fundos de Investimentos estão traçadas no seu Edital de Credenciamento.

7. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios, que é o de benefício definido.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

8. Meta de Retorno Esperado

A taxa de retorno esperada para os investimentos do TOLEDOPREV conforme definido nesta P.I. também deverá servir de parâmetro para a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial. Fica estipulada então a meta de retorno dos investimentos igual a meta atuarial, correspondente a variação do INPC + 5,87% de juros, para o ano de 2020, em consonância com a Portaria MF 464/2018.

A escolha do índice INPC justifica-se devido ser o mesmo índice que a Prefeitura de Toledo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo.

A escolha da taxa de juros real de 5,87% a.a. justifica-se devido ao fato de representar a taxa de juros parâmetro obtida utilizando-se o valor da duração do passivo calculado (conforme anexo I) na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2018 que resultou na *duration* de 18,18 anos.

9. Aderência das Metas de Rentabilidade

A meta de retorno esperada definida no item anterior esta aderente ao perfil da carteira de investimentos e das obrigações do Plano de Benefícios do TOLEDOPREV. Verifica-se, que a rentabilidade da carteira do TOLEDOPREV, nos últimos anos está aderente à Meta de Retorno Esperada, conforme o histórico abaixo:

2016 – 14,67% carteira x 12,97% meta

2017 – 10,81% carteira x 8,19% meta

2018 – 7,34% carteira x 9,64% meta

2019 – 10,06% carteira (até out/2019) x 7,80% meta (até out/2019)

10. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2019.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.992/2011)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	95,90%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	3,94%
Investimentos no Exterior	10%	0,16%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2019, uma distribuição estratégica dos recursos de 95,90% em renda fixa, 3,94% em renda variável, e 0,16% em investimentos no exterior. Diante da expectativa de evolução da taxa de juros em relação a inflação para o final do ano de 2019, consideramos que a concentração no segmento renda fixa deve ser reduzida, para 2020, em favor de aumento correspondente dos investimentos no segmento de renda variável devido a maior dificuldade que os gestores de fundos de investimentos de renda fixa terão em obter rentabilidade próxima ao nosso objetivo atuarial. Tal redução no segmento renda fixa deverá ser direcionada para o segmento renda variável, notadamente Fundos enquadrados no art. 8º I e 8º II, de forma a continuar assegurando o correto equilíbrio previdenciário no curto, médio e longo prazo.

11. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimento dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

12. Cenário

12.1 Nacional

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (22/11/2019) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

BANCO CENTRAL DO BRASIL | **Focus Relatório de Mercado**

Expectativas de Mercado

22 de novembro de 2019

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2019				2020				2021				2022							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*				
IPCA (%)	3,29	3,33	3,46	▲ (3)	127	3,60	3,60	3,60	= (4)	122	3,13	3,13	3,13	= (6)	108	3,50	3,50	3,50	= (17)	95
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,29	3,35	3,50	▲ (1)	100	3,59	3,58	3,57	▼ (2)	98	3,05	3,05	3,05	= (6)	93	3,50	3,50	3,50	= (17)	76
PIB (% de crescimento)	0,91	0,92	0,99	▲ (1)	73	2,00	2,17	2,20	▲ (3)	73	1,10	1,10	1,10	= (4)	37	2,50	2,50	2,50	= (83)	52
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,00	4,09	4,10	▲ (1)	111	4,00	4,00	4,00	= (5)	104	3,90	3,90	3,90	= (1)	94	4,00	4,00	4,01	▲ (1)	78
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	4,50	4,50	4,50	= (5)	114	4,50	4,25	4,50	▲ (1)	110	4,10	4,00	4,00	= (5)	91	6,50	6,50	6,50	= (4)	82
(CPM 30)	3,51	3,45	3,43	▼ (3)	71	4,01	4,07	4,08	▲ (1)	68	3,60	3,60	3,60	= (1)	66	3,75	3,80	3,75	▼ (1)	43
Preços Administrados (%)	4,50	4,75	5,05	▲ (6)	35	4,10	4,05	4,00	▼ (2)	35	4,00	4,00	4,00	= (12)	28	3,75	3,75	3,75	= (33)	25
Produção Industrial (% de crescimento)	-0,13	-0,68	-0,70	▼ (1)	16	2,10	2,30	2,30	= (1)	15	2,00	2,00	2,00	= (9)	10	2,50	2,50	2,50	= (10)	12
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-31,16	-35,00	-36,75	▼ (11)	28	-36,00	-38,00	-33,00	= (1)	28	-42,10	-42,90	-42,20	▼ (9)	20	-43,00	-43,00	-47,00	▼ (1)	17
Balança Comercial (US\$ bilhões)	47,30	46,40	46,60	▼ (3)	28	43,00	42,50	41,00	▼ (3)	27	46,00	46,00	46,00	▼ (9)	20	45,00	45,00	39,00	▼ (1)	16
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	89,35	10,00	77,00	▼ (1)	28	99,00	10,00	10,00	= (5)	26	112,10	11,10	11,00	= (1)	21	81,10	80,70	81,10	▲ (1)	18
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,10	56,15	56,70	▲ (2)	25	58,00	58,30	58,30	= (2)	25	60,10	60,20	60,10	= (9)	22	61,10	61,00	61,50	▲ (1)	20
Resultado Primário (% do PIB)	-1,34	-1,20	-1,20	= (2)	28	-1,05	-1,10	-1,10	= (2)	27	-0,50	-0,50	-0,50	▼ (9)	24	0,10	0,10	-0,15	▼ (1)	22
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,10	-6,20	-6,10	= (2)	22	-5,00	-5,91	-5,91	= (1)	22	-5,00	-5,00	-5,00	= (9)	20	-5,35	-5,20	-5,20	= (2)	16

*Comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior, avaliações entre parênteses expressam o número de semanas em que vêm ocorrendo o último comportamento. **Número de respostas no último relatório.

Fonte: <https://www.bcb.gov.br>

Taxa SELIC

A taxa de juros básica no Brasil, representada pela Taxa SELIC meta do Banco Central, vem se reduzindo desde 2016, de 14,25% a.a, para o patamar atual de 5,00% a.a, com expectativas de manutenção até o final de 2020. Este cenário, continuará sendo possível, sobretudo, observando-se de forma criteriosa a evolução da inflação medida pelo IPCA, e dos demais indicadores econômicos como os relativos ao emprego, crescimento industrial, endividamento dos agentes econômicos, e de confiança dos empresários. Cabe destacar que o IPCA continua mostrando trajetória sem significativas pressões, mês após mês. As expectativas dos agentes econômicos, para o fechamento de 2019, reforçam a possibilidade de um IPCA abaixo do



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

centro da meta de 4,5% ao ano. No Boletim FOCUS de 22/11/2019 a expectativa de fechamento do IPCA para 2020 é de 3,60%.



Inflação

Com base na tabela acima, para o ano de 2020, as expectativas são de que a inflação continue ancorada e abaixo da meta de 4,00% no ano.



Crescimento Econômico – PIB

Ainda tendo por base a tabela acima, para o ano de 2020, as expectativas indicam um crescimento de 2,2%.



Desemprego

Este índice continuará em 2020 em percentuais indesejáveis, porém com viés de queda diante de um esperado e maior crescimento do PIB brasileiro.

12.2 Internacional

Principais economias com taxas de juros negativos, baixo crescimento e instabilidades políticas localizadas. A chamada guerra comercial entre os EUA e a China continuarão a ter suas volatilidades de humor e resultados pouco significativos, embora alguns resultados positivos podem vir a ser absorvidos pelo Brasil.

O mais importante é que acreditamos que as principais nações continuarão a direcionar fluxos de capitais para o Brasil em função de sua diferenciação em relação aos países sul-americanos, sermos a 8º economia do planeta, termos um robusto programa de privatizações e ser o único país emergente a estar implementando reformas significativas em seu quadro fiscal e econômico.

13. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tabela 1 – Renda Fixa

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 3922/2010				ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PL 2019		
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL	% Carteira por Fundo	Límite Inferior (%)	Estratégia Alvo/Alocação Objetivo (%)	Límite Superior (%)
RENDA FIXA	Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional (Selic)	Art. 7º I, "a"	100%	NA	NA	0%	-	100%
	FI 100% títulos TN	Art. 7º, I, "b"	100%	15%	20%	50%	73%	100%
	ETF 100% Títulos Públicos	Art 7º, I, "c"	100%	15%	20%	0%	-	100%
	Operações Compromissadas TPF	Art. 7º, II	5%	NA	NA	0%	-	5%
	FI Renda Fixa "Referenciados"	Art. 7º, III, "a".	60%	15%	20%	0%	-	60%
	ETF Renda Fixa "Referenciados"	Art. 7º, III, "b"		15%	20%	0%	-	60%
RENDA FIXA	FI de Renda Fixa – Geral	Art. 7º, IV, "a"	40%	15%	20%	0%	10%	40%
	ETF Demais Indicadores de RF -	Art. 7º, IV, "b"		15%	20%	0%	-	40%
	Letras Imobiliarias Garantidas	Art. 7º, V, "b"	20%	NA	NA	0%	-	20%
	*CDB Certificados de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, "a"	15%	NA	NA	0%	-	15%
	Poupança	Art. 7º, VI, "b"		NA	NA	0%	-	15%
	FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior	Art. 7º, VII, "a"	5%	5%	15%	0%	-	5%
	FI Renda Fixa – Crédito Privado	Art. 7º, VII, "b"	5%	5%	5%	0%	1%	5%



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 3922/2010				ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PL 2019		
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL	% Carteira por Fundo	Límite Inferior (%)	Estratégia Alvo/Alocação Objetivo (%)	Límite Superior (%)
	FI Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º, VII, "c"	5%	5%	15%	0%	-	5%
	Total					84%		

Obs: * As aplicações em CDB (Art. 7º VI a) estão limitadas ao montante garantido pelo FGC.

Tabela 2 – Renda Váriavel e Investimentos Estruturados

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 3922/2010				ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PL 2019		
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL	% Carteira por Fundo	Límite Inferior (%)	Estratégia Alvo/Alocação Objetivo (%)	Límite Superior (%)
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FI de Ações – Índices c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, I, "a"	30%	15%	20%	0%	2%	15%
	ETF - Fundos de Índices de Ações c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, I, "b"		15%	20%	0%	-	15%
	FI em Ações – Geral	Art. 8º, II, "a"	20%	15%	20%	0%	8%	15%
	ETF – Demais Índices de Ações	Art. 8º, II, "b"		15%	20%	0%	-	15%
	FI Multimercado – Aberto	Art. 8º, III	10%	5%	20%	0%	5%	5%
	FI em Participações	Art. 8º, IV, "a"	5%	5%	5%	0%	-	5%
	FI Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5%	5%	5%	0%	-	5%



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 3922/2010				ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PL 2019		
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL	% Carteira por Fundo	Límite Inferior (%)	Estratégia Alvo/Alocação Objetivo (%)	Límite Superior (%)
	FI Ações – Mercado de Acesso	Art. 8º, IV, "c"	5%	5%	5%	0%		5%
			Total			15%		

Obs: As aplicações em Renda Variável e Investimentos Estruturados (Art. 8) estão limitadas a 30% do volume total da carteira.

Tabela 3 – Investimentos no Exterior

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 3922/2010				ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PL 2019		
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL	% Carteira por Fundo	Límite Inferior (%)	Estratégia Alvo/Alocação Objetivo (%)	Límite Superior (%)
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Fundo de Renda Fixa – Dívida Externa	Art. 9º-A, I	10%	15%	10%	0%	0%	10%
	Fundo Investimento – Sufixo Investimento no Exterior	Art. 9º-A, II		15%	10%	0%	0,5%	10%
	Fundo de Ações BDR Nível I	Art. 9º-A, III		15%	10%	0%	0,5%	10%
		Total				1%		

Obs: As aplicações em Investimentos no Exterior (Art. 9) estão limitadas a 10% do volume total da carteira.

Com essa alocação objetivo, o TOLEDOPREV, na renda fixa, com o intuito de buscar melhor rentabilidade com menos volatilidade, priorizará papéis de médio prazo. Ainda na renda fixa, mesmo com a cautela observada, será importante acompanhar produtos que contenham um pouco mais de risco. Acredita-se, que avançar em renda variável, seja fundamental, pois além de rentabilizar a meta atuarial estabelecida, poderá gerar retorno superior à meta, contribuindo assim com a renda fixa. Com essa forma de investimentos, o TOLEDOPREV pretende, para 2020 entregar a meta atuarial definida acima INPC+ 5,87%. A alocação objetivo foi definida



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 12.

Cabe ressaltar que diante deste novo cenário para 2020 onde, os juros reais se situam em torno de 1 a 1,5% ao ano, novas alternativas de investimentos, que não estão contempladas na estratégia alvo podem surgir e, neste caso, serão analisadas e havendo decisão pelo investimento esta política de investimento será alterada, conforme previsão existente na legislação vigente.

14. Aprecamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações).

O método e as fontes de referência adotados para aprecamento dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de aprecamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do TOLEDOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Caso o TOLEDOPREV passe a fazer uso do Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

15. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

15.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, com o objetivo do TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O cálculo do VaR é realizado utilizando modelo paramétrico de forma que nenhuma hipótese a respeito da distribuição estatística dos eventos é realizada. Adicionalmente são preservadas todas as correlações presentes entre os fatores de risco/ativos. Os resultados apresentados pelo VaR possuem grau de confiabilidade limitado de forma que perdas superiores as observadas no modelo utilizado podem ocorrer.

O Controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos com garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito dos ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- *Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);*
- *Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).*

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

15.3.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

15.3.2 Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio e longo prazo (acima de 365 dias).

HORizonte	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90%
De 31 a 364 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Para 2020, o TOLEDOPREV deverá aderir ao Programa de Modernização Pró Gestão, programa de certificação institucional da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que em suas diretrizes, estabelece a adoção de melhores práticas administrativas previdenciárias, em especial, a profissionalização e qualificação de sua equipe de colaboradores, com intuito da consolidação da gestão, evitando a descontinuidade ou retrocessos nos resultados obtidos pelos RPPSs.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

15.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

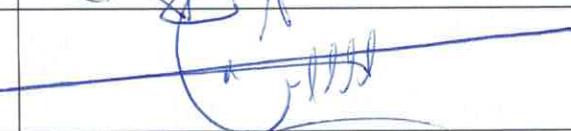
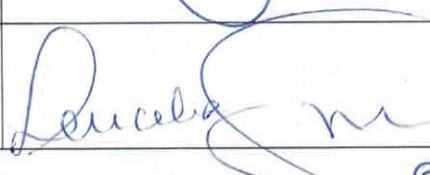
15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingência

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução, sempre pensando na preservação do Patrimônio do RPPS.

16. Considerações Finais

Este documento entra em vigor em 01/01/2020 e será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do município no endereço eletrônico <<https://www.toledo.pr.gov.br/portal/toledoprev/politica-de-investimentos>> todos os servidores participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

17. Assinaturas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
MISAEI GIANE AVANCI Representante dos Servidores CPA - 10 ANBIMA – 15/03/2022	
JALDIR ANHOLETO Presidente do Conselho de Administração – FAPES CPA -10 ANBIMA – 09/05/2020	
LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO Presidente do Conselho de Fiscal – FAPES CPA -10 ANBIMA – 15/03/2022	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

WILMAR DA SILVA

Contador do FAPES

CPA -10 ANBIMA – 17/04/2022

ROSELI FABRIS DALLA COSTA

Coordenadora do TOLEDOPREV

CPA -20 ANBIMA – 03/12/2022

APIMEC – 04/11/2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Representante do Executivo	Titular: Jaldir Anholeto CPA -10 ANBIMA – 09/05/2020 Presidente do Conselho de Administração	
	Suplente: Desirée Nicole dos Reis Giordani	
Representante do Executivo	Titular: Moacir Neodi Vanzzo	
	Suplente: Valdecir Neumann CPA - 20 ANBIMA – 23/04/2022	
Representante do Executivo	Titular: Cleusa Elaine Schnee Ullmann	
	Suplente: Marinês Bettega CPA - 10 ANBIMA – 11/04/2021	
Representante dos Segurados em Atividade	Titular: Caroline Recalcatti Silveira	
	Suplente: Gilvânia Aparecida Padilha	
Representante dos Segurados em Atividade	Titular: Misael Giane Avanci CPA - 10 ANBIMA – 15/03/2022	
	Suplente: Ivan Júnior Peron	
Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários	Titular: Adriana Cristina Bender	
	Suplente: Maria Lucia Garicoix Gollmann	

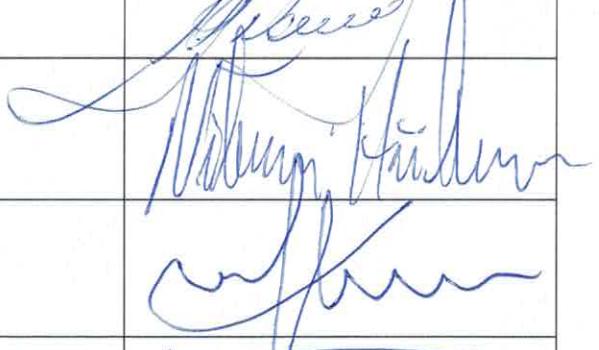
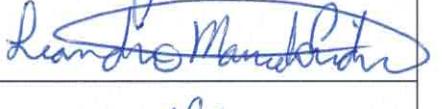
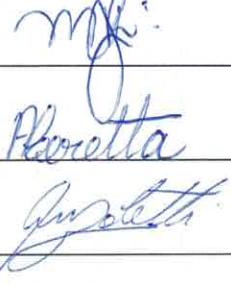
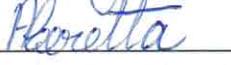


MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

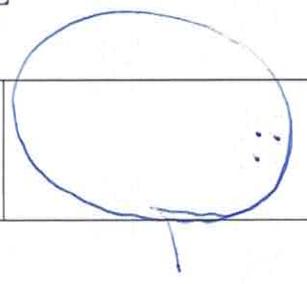
CONSELHO FISCAL

Representante do Executivo	Titular: Lucélia Giaretta Mattiello Presidente do Conselho Fiscal CPA -10 ANBIMA – 15/03/2022	
	Suplente: Nilson Liberato	
Representante do Executivo	Titular: Nélvio José Hubner Presidente do Conselho Fiscal	
	Suplente: Wilmar da Silva CPA -10 ANBIMA – 17/04/2022	
Representante dos Segurados em Atividade	Titular: Leandro Marcelo Ludvig	
	Suplente: Maura Regina Teixeira	
Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários	Titular: Angela Angnes Ceretta	
	Suplente: Angela Maria Zoletti	

REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA

Coordenadora do TOLEDOPREV	Roseli Fabris Dalla Costa CPA -20 ANBIMA – 03/12/2022 APIMEC – 04/11/2023	
----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

REPRESENTANTE DO ENTE

Prefeito do Município de Toledo	Lucio de Marchi	
---------------------------------	-----------------	--------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO I

					6,00%	Duration	18,18	
	Aposentadorias e pensões atuais	Aposentadorias e pensões de ativos atuais						
Tempo	Benefício	Contribuição	Benefício	Contribuição	Resultado Líquido	Fator de Desconto	Tempo X Fator X Resultado	Fator X Resultado
1,00	47.024.922,49	346.823,38			46.678.099,11	1,00	46.678.099,11	46.678.099,11
2,00	46.746.319,33	345.585,14	3.433.603,42	39.269,93	49.795.067,68	0,94	93.952.957,89	46.976.478,95
3,00	46.430.093,13	344.074,35	5.815.565,39	52.345,01	51.849.239,16	0,89	138.436.914,80	46.145.638,27
4,00	46.077.395,71	342.381,06	9.726.923,75	102.922,13	55.359.016,27	0,84	185.921.990,21	46.480.497,55
5,00	45.681.863,89	340.438,36	13.378.402,71	117.631,84	58.602.196,41	0,79	232.092.142,14	46.418.428,43
6,00	45.243.867,02	338.215,49	16.774.169,88	143.144,77	61.536.676,64	0,75	275.902.707,28	45.983.784,55
7,00	44.757.551,38	335.671,64	20.823.229,62	167.626,58	65.077.482,77	0,70	321.139.401,99	45.877.057,43
8,00	44.221.787,54	332.779,97	23.834.082,54	181.286,03	67.541.804,08	0,67	359.335.258,18	44.919.157,27
9,00	43.633.262,47	329.497,33	27.219.714,15	224.661,21	70.298.818,08	0,63	396.957.133,39	44.106.348,15
10,00	42.988.929,90	325.786,55	29.838.322,66	243.030,22	72.258.435,78	0,59	427.896.571,15	42.769.657,11
11,00	42.286.228,71	321.609,26	32.601.522,99	249.387,41	74.316.755,03	0,56	456.478.966,31	41.498.087,85
12,00	41.522.952,10	316.925,12	34.784.030,00	256.537,29	75.733.519,68	0,53	478.745.681,09	39.895.473,42
13,00	40.697.151,60	311.696,36	37.598.268,60	257.057,61	77.726.660,22	0,50	502.160.995,22	38.827.768,86
14,00	39.807.583,57	305.892,70	40.982.152,67	298.128,49	80.185.715,05	0,47	526.318.691,37	37.594.192,24
15,00	38.853.515,71	299.483,98	45.451.584,44	335.448,73	83.670.167,44	0,44	555.110.936,25	37.007.395,75
16,00	37.834.798,56	292.448,92	49.087.637,82	342.405,79	86.287.581,66	0,42	576.076.688,06	36.004.793,00
17,00	36.751.850,34	284.769,73	52.625.983,67	347.730,25	88.745.134,03	0,39	593.881.267,53	34.934.192,21
18,00	35.604.944,88	276.438,65	57.247.304,66	390.952,57	92.184.858,32	0,37	616.215.173,66	34.234.176,31
19,00	34.396.563,55	267.463,59	60.983.080,38	412.813,40	94.689.366,96	0,35	630.369.369,50	33.177.335,24
20,00	33.129.382,83	257.863,16	65.496.203,14	446.530,62	97.921.192,20	0,33	647.284.560,49	32.364.228,02
21,00	31.807.005,12	247.662,59	70.903.539,78	510.901,71	101.951.980,59	0,31	667.571.298,74	31.789.109,46
22,00	30.433.886,92	236.899,95	75.197.384,24	543.178,52	104.851.192,68	0,29	678.535.985,79	30.842.544,81
23,00	29.015.449,09	225.628,49	79.622.636,09	597.483,39	107.814.973,31	0,28	688.141.706,15	29.919.204,62
24,00	27.557.859,58	213.908,67	83.909.002,22	636.406,55	110.616.546,58	0,26	695.018.614,58	28.959.108,94
25,00	26.068.165,37	201.810,50	87.951.942,37	660.800,36	113.157.496,89	0,25	698.686.857,90	27.947.474,32
26,00	24.554.012,74	189.411,73	91.363.522,71	688.448,01	115.039.675,71	0,23	696.906.259,23	26.804.086,89
27,00	23.023.695,14	176.798,86	95.400.221,33	737.360,55	117.509.757,06	0,22	697.405.223,17	25.829.823,08
28,00	21.485.919,46	164.065,18	99.672.219,29	806.624,68	120.187.448,90	0,21	697.844.702,67	24.923.025,10
29,00	19.950.127,26	151.314,98	102.274.520,21	871.351,14	121.201.981,35	0,20	687.612.067,68	23.710.760,95
30,00	18.426.126,43	138.657,42	104.198.727,77	900.936,37	121.585.260,41	0,18	673.181.374,30	22.439.379,14
31,00	16.923.988,65	126.204,69	105.518.483,56	931.652,93	121.384.614,59	0,17	655.163.025,22	21.134.291,14
32,00	15.453.864,86	114.070,09	105.578.965,72	937.640,12	119.981.120,37	0,16	630.639.353,20	19.707.479,79
33,00	14.025.652,25	102.362,66	105.509.698,16	945.056,72	118.487.931,03	0,15	605.899.183,89	18.360.581,33
34,00	12.648.866,48	91.185,64	104.641.428,66	941.539,26	116.257.570,24	0,15	577.838.674,14	16.995.255,12
35,00	11.332.411,99	80.630,83	103.523.666,31	943.983,00	113.831.484,47	0,14	549.453.802,05	15.698.674,34
36,00	10.084.296,59	70.773,60	101.815.819,00	934.655,88	110.894.686,11	0,13	519.407.184,42	14.427.977,35
37,00	8.911.085,21	61.669,09	99.881.638,45	917.410,47	107.813.644,10	0,12	489.625.806,56	13.233.129,91
38,00	7.817.539,67	53.352,19	97.942.325,58	914.850,01	104.791.663,06	0,12	461.098.080,78	12.134.160,02
39,00	6.806.837,04	45.841,06	95.544.705,74	889.927,15	101.415.774,57	0,11	432.063.161,28	11.078.542,60
40,00	5.880.885,29	39.132,94	92.973.640,91	863.678,11	97.951.715,16	0,10	403.778.593,59	10.094.464,84
41,00	5.040.408,43	33.210,81	90.202.596,26	836.098,11	94.373.695,77	0,10	376.183.903,78	9.175.217,17
42,00	4.285.173,27	28.054,21	87.282.944,26	807.206,65	90.732.856,66	0,09	349.521.100,49	8.321.930,96
43,00	3.614.047,29	23.627,55	84.237.482,41	777.068,15	87.050.834,01	0,09	323.886.143,93	7.532.282,42
44,00	3.024.668,19	19.871,49	81.072.831,66	745.742,22	83.331.886,14	0,08	299.303.421,75	6.802.350,49
45,00	2.513.186,28	16.708,27	77.797.367,01	713.284,24	79.580.560,78	0,08	275.779.155,45	6.128.425,68
46,00	2.074.355,02	14.054,03	74.421.873,80	679.780,36	75.802.394,43	0,07	253.324.281,18	5.507.049,59
47,00	1.702.315,65	11.836,59	70.959.788,29	645.360,02	72.004.907,33	0,07	231.947.743,34	4.935.058,37
48,00	1.391.156,90	9.998,69	67.427.413,88	610.204,15	68.198.367,94	0,06	211.660.370,31	4.409.591,05
49,00	1.134.766,91	8.486,92	63.842.970,72	574.527,03	64.394.723,68	0,06	192.470.791,06	3.927.975,33
50,00	926.688,29	7.248,33	60.226.098,49	538.575,34	60.606.961,11	0,06	174.383.389,56	3.487.667,79
51,00	760.448,75	6.239,30	56.597.444,75	502.616,30	56.849.037,90	0,05	157.398.298,07	3.086.241,14
52,00	629.633,35	5.420,41	52.977.951,25	466.915,22	53.135.248,97	0,05	141.509.936,13	2.721.344,93
53,00	527.929,47	4.753,47	49.388.127,81	431.717,34	49.479.586,48	0,05	126.705.928,92	2.390.677,90
54,00	449.342,61	4.204,31	45.847.677,29	397.234,41	45.895.581,19	0,05	112.967.566,80	2.091.991,98
55,00	388.340,76	3.745,77	42.374.976,66	363.634,19	42.395.937,45	0,04	100.269.813,68	1.823.087,52
56,00	340.062,40	3.355,62	38.986.585,84	331.074,42	38.992.218,20	0,04	88.581.571,27	1.581.813,77
57,00	300.654,96	3.015,17	35.697.578,41	299.701,07	35.695.517,13	0,04	77.868.189,82	1.366.108,59
58,00	267.419,22	2.709,69	32.520.987,84	269.586,20	32.516.111,17	0,04	68.091.401,50	1.173.989,68
59,00	236.634,61	2.428,89	29.467.244,31	240.744,40	29.462.705,63	0,03	59.208.553,75	1.003.534,81
60,00	213.334,43	2.167,84	26.542.650,95	213.165,70	26.540.651,83	0,03	51.170.161,13	852.836,02
61,00	190.943,61	1.924,48	23.751.166,83	186.892,80	23.753.293,16	0,03	43.923.986,35	720.065,35
62,00	171.028,54	1.697,55	21.097.523,99	162.095,62	21.104.759,35	0,03	37.420.907,28	603.563,02
63,00	153.192,56	1.485,65	18.588.444,22	139.017,96	18.601.133,17	0,03	31.616.683,02	501.852,11
64,00	137.107,17	1.287,03	16.232.496,67	117.882,51	16.250.434,31	0,03	26.471.310,04	413.614,22
65,00	122.576,10	1.101,23	14.037.221,43	98.790,65	14.059.905,65	0,02	21.944.232,00	337.603,57
66,00	109.461,67	928,97	12.008.164,83	81.725,01	12.034.972,52	0,02	17.993.174,68	272.623,86
67,00	97.584,20	771,11	10.149.645,97	66.662,53	10.179.796,53	0,02	14.575.611,79	217.546,44
68,00	86.738,47	628,37	8.465.044,14	53.596,23	8.497.558,00	0,02	11.649.574,89	171.317,28
69,00	76.780,64	501,35	6.955.347,37	42.431,59	6.989.195,06	0,02	9.172.282,33	132.931,63
70,00	67.625,59	390,48	5.618.357,12	32.933,10	5.652.659,14	0,02	7.099.800,33	101.425,72
71,00	59.206,01	296,01	4.449.821,91	24.826,31	4.483.905,60	0,02	5.388.951,07	75.900,72
72,00	51.480,37	217,98	3.445.460,95	17.993,54	3.478.729,81	0,02	3.999.786,06	55.552,58
73,00	44.441,84	156,11	2.600.436,70	12.421,56	2.632.300,86	0,02	2.894.916,80	39.656,39
74,00	38.100,90	109,74	1.907.048,01	8.054,46	1.936.984,71	0,01	2.037.181,61	27.529,48
75,00	32.455,54	77,54	1.353.780,40	4.805,22	1.381.353,18	0,01	1.389.095,06	18.521,27
76,00	27.478,31	57,13	926.153,08	2.583,74	950.990,52	0,01	914.218,25	12.029,19
77,00	23.106,52	44,71	607.610,26	1.231,52	629.440,55	0,01	578.361,91	7.511,19
78,00	19.253,82	35,86	380.620,43	514,72	399.323,66	0,01	350.645,30	4.495,45

CP

W. C. P. 1912

W. C. P. 1912



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

1 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS 2 MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES 3 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 4 ATA N° 021/2019

5 Aos dez dias do mês de dezembro de 2019, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da
6 Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro,
7 Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de
8 Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião
9 ordinária, presentes Jaldir Anholeto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli
10 Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da**
11 **carteira de investimentos com posição em 29 de novembro de 2019; 2) Aprovar**
12 **propostas de Resgate e Aplicação de valores em Fundos de Investimentos; 3) Aprovar a**
13 **Política Anual de Investimentos para 2020.** Iniciou-se a reunião com a apresentação do
14 extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de
15 investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à
16 resolução do CMN 3922/2010; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda
17 Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; Gráfico da rentabilidade mensal da carteira
18 de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV
19 fechou o mês de novembro de 2019 com PL de R\$ 341.665.270,34 (Trezentos e quarenta e
20 um milhões seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta reais e trinta e quatro
21 centavos), rentabilidade de -0,51% no mês e 9,50% no ano frente a uma meta atuarial de
22 8,90% no mesmo período. O resultado negativo do mês de novembro está mais ligado em
23 temas como, o aumento das incertezas com a continuidade das reformas após o Presidente da
24 República optar por sair de seu partido atual e as tensões entre Estados Unidos e China. Além
25 disso, os tumultos políticos na América Latina turvaram a visão dos investidores estrangeiros
26 a respeito do país, deixando-os mais receosos. No Brasil os ativos de renda fixa em geral
27 foram destaque negativo. As curvas de juros foram pressionadas pela desvalorização do Real
28 frente ao Dólar, fazendo com que papéis do Tesouro Nacional Prefixados (IRFM) e atrelados
29 à Inflação (IMA-B) também sofressem perdas. A bolsa ainda assim conseguiu encerrar
30 novembro em alta de quase 1%, impulsionada por uma melhora nos dados domésticos. Na
31 sequência foi realizada uma avaliação do cenário macroeconômico para os próximos meses.
32 Foram discutidas as perspectivas para o IPCA e a taxa SELIC, principais variáveis
33 econômicas que afetam os investimentos do TOLEDOPREV. De acordo com as expectativas
34 de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para
35 tomada de decisões de investimentos, do dia 06 de dezembro de 2019, a expectativa para o
36 IPCA 2019 teve um aumento, saindo de 3,29% em 01 de novembro para 3,84%. Para 2020 a
37 expectativa se manteve em 3,60%. Em relação à SELIC, a projeção para 2019 e 2020 foi
38 mantida em 4,50%. Para os anos de 2021 e 2022, de acordo com o relatório, a expectativa
39 continua com IPCA de 3,75% para 2021 e 3,50% em 2022, enquanto a SELIC passou de
40 6,00% para 6,25% em 2021 e continua em 6,50% em 2022. Após todas as análises e
41 discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram
42 aprovadas por unanimidade as seguintes operações: **Resgate/Aplicação dos seguintes**
43 **valores:** **a)** Resgate na conta 492-4 para pagamento da Folha de Pagamento referente à 2ª
44 parcela do décimo terceiro salário 2019 dos Aposentados e Pensionistas no valor de R\$
45 2.000.395,65 (Dois milhões trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) do
46 fundo FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06; **b)** Resgatar na conta
47 492-4 para pagamento da Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de
48 novembro/2019, da seguinte forma: R\$ 1.557.371,56 (Um milhão quinhentos e cinquenta e
49 sete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) do fundo CAIXA FI



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação do TOLEDOPREV

50 BRASIL DI LP CNPJ 03.727.206/0001-97; R\$ 2.879.674,56 (Dois milhões oitocentos e
51 setenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) do fundo FI
52 CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06; c) Aplicação na conta 492-4 no
53 valor de R\$ 153.293,86 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e três reais e oitenta
54 e seis centavos) proveniente do pagamento da 49^a parcela conforme acordo de parcelamento
55 0764/2015 no fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ
56 08.070.841/0001-87; d) Aplicar na conta 708-7 o valor de R\$ 1.682.190,84 (Um milhão
57 seiscentos e oitenta e dois mil cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos) no fundo
58 CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ 08.070.841/0001-87
59 proveniente do valor aportado para equacionamento do déficit atuarial repassados pelo
60 Município de Toledo e Câmara Municipal no mês de novembro/2019; e) Aplicação na conta
61 492-4 no valor de R\$ 6.267.659,34 (Seis milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e
62 cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), provenientes da Contribuição do Servidor
63 Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo competência
64 Novembro/2019 e sobre o décimo terceiro salário/2019 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M
65 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06; f) Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 900.863,38
66 (Novecentos mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), provenientes da
67 Compensação Previdenciária repassada em Dezembro/2019, no fundo FI CAIXA BRASIL
68 IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 14.386.926/0001-71. Na
69 sequência a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa informou que na
70 última sexta-feira dia 06 de dezembro de 2019, após a elaboração por parte da Coordenação
71 do TOLEDOPREV da Política de Investimentos para o exercício de 2020, foi encaminhada
72 por e-mail para os membros do Comitê de Investimentos, uma cópia da referida Política,
73 objeto de apreciação na data de hoje pelo Comitê de Investimentos, para análise prévia bem
74 como envio de sugestões e adequações necessárias tanto no texto quanto alocação objetivo
75 visando proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão
76 expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para
77 superar a meta atuarial do plano de benefício. Dando continuidade, a Coordenadora Roseli
78 Fabris Dalla Costa apresentou a Política de Investimentos para o ano de 2020. Após
79 minucioso detalhamento e análise por parte de todos os presentes, a mesma foi aprovada por
80 unanimidade, devendo ser submetida ao Conselho de Administração para deliberação. Nada
81 mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da
82 por encerrada a reunião.

Lucelia Giareta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Jader Almeida
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 09/05/2020

Wihnil da Silva
Contador
ANBIMA CRA-10
17/04/2022

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

ATA Nº 012/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos,
2 na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sítio à Rua
3 Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, reuniram-se os membros dos Conselhos de
4 Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, com a seguinte pauta: **1) Aprovação da política**
5 **anual de Investimentos para 2020; 2) Aprovação do calendário de reuniões para o ano de**
6 **2020; 3) Apresentação de Relatório Administrativo/Financeiro; 4) Carteira de**
7 **Investimentos posição em 29 de novembro de 2019; 5) Apresentação de Extrato**
8 **Consolidado de Ativos posição de 29 de novembro de 2019; 6) Apresentação de parecer**
9 **sobre execução orçamentária/financeira do quinto bimestre de 2019 emitido pelo**
10 **Conselho Fiscal; 7) Assuntos Gerais.** Após verificar quórum a Coordenadora do
11 TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou à reunião informando que após a aprovação
12 pelo Comitê de Investimento, o documento da política de investimentos foi enviado por e-mail
13 a todos os conselheiros para leitura e análise prévia, bem como o envio de sugestões e
14 adequações necessárias tanto no texto quanto alocação objetivo visando proporcionar melhor
15 definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos
16 investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida. Também foram enviados por
17 e-mail a Resolução do CMN 3922/2010 e a Portaria MPS 519/2011 que contém as diretrizes de
18 aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrados pelo RPPS. Seguindo
19 com a apresentação demonstrou, aos Conselheiros presentes, a meta de rentabilidade de 5,87%
20 ao ano mais INPC, explicou que a escolha da taxa de juros real de 5,87% a.a. justifica-se
21 devido ao fato de representar a taxa de juros parâmetro obtida utilizando-se o valor da duração
22 do passivo calculado na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2018 que resultou na *duration*
23 de 18,18 anos e esta em consonância com a Portaria MF 464/2018. Já a escolha do INPC
24 justifica-se devido ser o mesmo índice que a Prefeitura de Toledo utiliza para conceder a
25 reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar
26 descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo. Detalhou a carteira atual
27 observada que apresentou no fechamento de outubro de 2019, uma distribuição estratégica dos
28 recursos de 95,90% em renda fixa, 3,94% em renda variável, e 0,16% em investimentos no
29 exterior. Destacou que diante da expectativa de evolução da taxa de juros em relação à inflação
30 para o final do ano de 2019, a concentração no segmento renda fixa deve ser reduzida, para

magalle *LB* *B* *JV* *Soldado* *S* *W* *ABRETTA* *M* *W* *1*



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

31 2020, em favor de aumento correspondente dos investimentos no segmento de renda variável
32 devido a maior dificuldade que os gestores de fundos de investimentos de renda fixa terão em
33 obter rentabilidade próxima ao nosso objetivo atuarial. Tal redução no segmento renda fixa
34 deverá ser direcionada para o segmento renda variável, notadamente Fundos enquadrados no
35 art. 8º I e 8º II, de forma a continuar assegurando o correto equilíbrio previdenciário no curto,
36 médio e longo prazo. Seguindo esta perspectiva a alocação objetivo da política de
37 investimentos para 2020 entre os seguimentos ficou distribuída em 84% no segmento renda
38 fixa, 15% renda variável e 1% investimento no exterior. Após análise, ajustes e esclarecimentos
39 realizados, a Política de Investimentos, anexa nesta ata, foi aprovada por unanimidade pelos
40 representantes do Conselho de Administração. Os Conselheiros do Conselho Fiscal presentes
41 na reunião também foram favoráveis às estratégias aprovadas na política de Investimentos. Ato
42 contínuo foi posto em votação o calendário de reuniões para o ano de 2020, o qual foi aprovado
43 por unanimidade. Na sequência passou a apresentar o Relatório Administrativo/Financeiro
44 com saldo de R\$ 341.898.246,38, receita total de R\$ 89.519.835,94 e despesa total de R\$
45 51.018.242,01 que compreende o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios.
46 Superávit no ano por regime de caixa de R\$ 38.501.593,93, superávit no ano por competência
47 de R\$ 45.498.605,70. No mês de novembro de 2019 o total da folha de pagamento mais a
48 segunda parcela do décimo terceiro salário foi de R\$ 6.557.421,16, pagamento dos demais
49 benefícios foi de R\$ 388.866,87, enquanto as contribuições dos servidores e patronal foram de
50 R\$ 6.767.619,21 um resultado deficitário de R\$ 178.668,82 quando comparada a despesa total
51 da folha de pagamento em relação às contribuições do mês. Considerando todas as receitas o
52 resultado do mês de novembro foi superavitário em R\$ 3.068.632,07. Na sequência passou a
53 apresentar a carteira de Investimentos com posição em 29 de novembro de 2019, com os
54 recursos previdenciários aplicados respeitando os princípios de segurança, rentabilidade,
55 solvência, liquidez, motivação e transparência. A Coordenação do TOLEDOPREV vem
56 buscando estratégias para que as necessidades atuariais do FAPES sejam alcançadas de acordo
57 com os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos e na Resolução do Conselho
58 Monetário Nacional 3.922/2010. Neste mês a carteira de investimentos está distribuída da
59 seguinte forma: Distribuição de recurso por segmento e instituição; Histórico de Rentabilidade
60 no ano e no mês; Evolução do Patrimônio; Extrato Consolidado de Ativos apresentando renda
61 fixa e referenciado em DI, renda fixa, renda variável - ações, renda variável - multimercado,

melfim *OP* *R. J.* *Walter* *X* *J. J.* *Renan*
C. Amorim *S. S.* *Aberetta* *V. V.* *2*



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

62 investimento no exterior, ganhos financeiros, alocação por estratégia, por gestor e por ativos;
63 Rentabilidade da carteira de Janeiro a Dezembro de 2018; Rentabilidade Mensal dos últimos 12
64 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de novembro de 2019
65 com PL de R\$ 341.665.270,34 a carteira de investimentos no período de janeiro a novembro
66 cumpriu a rentabilidade da meta atuarial prevista, sendo que no período, a rentabilidade da
67 carteira de investimentos foi de 9,50%, frente à meta atuarial de 8,90%, um desempenho de
68 106,76% da meta de rentabilidade, considerando a meta de 6% ao ano + INPC. Este resultado
69 reflete o processo de diversificação da carteira de investimento que vem sendo executado pela
70 Coordenação do TOLEDOPREV em conjunto com o Comitê de Investimentos com vistas ao
71 atingimento/superação da meta atuarial. Ato Contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia
72 Giaretta Mattiello apresentou o parecer nº06/2019 sobre a execução orçamentária/financeira do
73 quinto bimestre 2019 emitido pelo Conselho Fiscal, com manifestação pela aprovação das
74 contas do 5º bimestre de 2019, com embasamento nas demonstrações Contábeis do Fundo de
75 Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo –
76 FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de Maio de
77 2006, e Lei Federal nº4.320/64. Em Assuntos Gerais a Coordenadora do TOLEDOPREV,
78 informou aos conselheiros que foram retomados os trabalhos de envio de requerimentos no
79 sistema de compensação previdenciária, tendo representado nos meses de outubro e novembro
80 um incremento no recebimento do fluxo de pagamento de compensações concedidas
81 considerando os últimos cinco anos entre a data atual e a concessão dos benefícios (fluxo
82 atrasado) no valor R\$ 588.251,35. Informou ainda que foi encaminhado pela Coordenação de
83 Previdência o Ofício 026/2019-FAPES ao Prefeito Municipal com considerações sobre a
84 aplicação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e
85 Municípios. Com destaque as regras de aplicação imediata aplicáveis aos Estados, ao Distrito
86 Federal e aos Municípios e que dependem de adequação a legislação local. O Ofício ainda
87 informa a necessidade de constituir grupo de trabalho com o objetivo de enumerar os
88 dispositivos da reforma da previdência alusivos aos Regimes Próprios, seu alcance, aplicação e
89 necessidade de edição de norma local, por meio da elaboração de minutas de projetos de
90 emenda à Lei Orgânica e projetos de leis (previdência complementar e alteração a Lei
91 1929/2006). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual

mellyn QD Q. ✓ E. Waddean D. mⁱ
C. and ✓ Aberetta D. ✓ 3



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

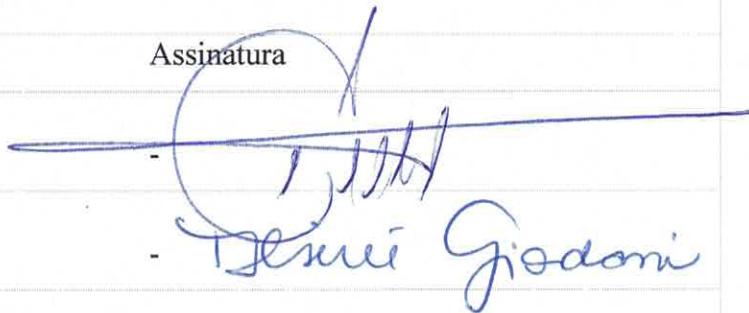
92 eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e
93 pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome

Assinatura

Jaldir Anholeto

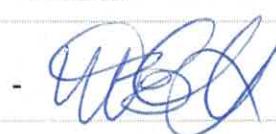


- Desirée Nicole dos Reis Giordani

Cleusa Elaine Schnee Ullmann

- Ausente

Marines Bettega



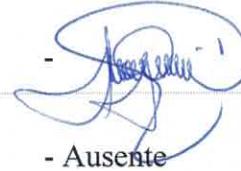
Moacir Neodi Vanzzo

- Ausente

Valdecir Neumann



Misael Giane Avanci



Ivan Júnior Peron

- Ausente

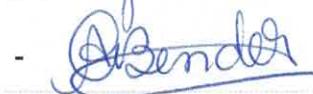
Caroline Recalcatti Silveira



Gilvânia Aparecida Padilha



Adriana Cristina Bender



Maria Lucia Garicoix Gollmann



Membros do Conselho Fiscal

Nome

Lucelia Giaretta Mattiello



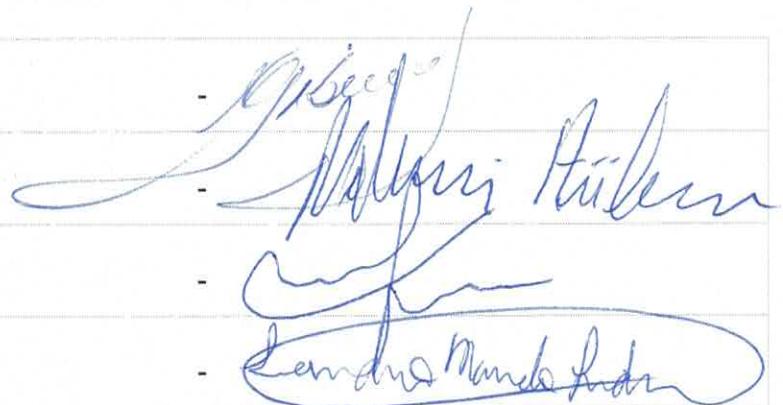


MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Nilson Liberato

- 

Nélvio José Hübner

Wilmar da Silva

Leandro Marcelo Ludvig

Maura Regina Teixeira

- Ausente

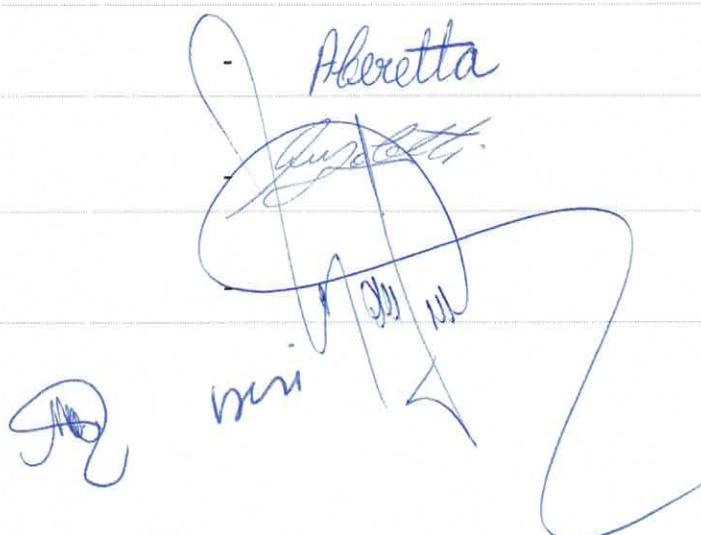
Angela Angnes Ceretta

Angela Maria Zoletti

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

Fábio Luiz Bonotto
R. J. Auriol

- 

Silviano

min